

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1861 – PÁG. 1 – SEXTA-FEIRA – 04 – 02 – 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 019/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 674/2021 de 08 de Dezembro de 2021, conforme Artigo 5º § 5º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos; § 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar por Decreto, não sendo computado para fins do limite de que trata o Artigo 4º, o saldo de um Projeto/Atividade para outro.

DECRETA

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional **SUPLEMENTAR** no valor **R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO ESPECIAL		
86 - 3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	00102.100102.02.01.00.00 - FUNDEF 40%	41.000,00
87 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	00102.100102.02.01.00.00 - FUNDEF 40%	35.000,00
Soma Suplementação		76.000,00

Art. 2º. - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais)**, sendo correspondente a **ANULAÇÃO PARCIAL**.

I - ANULAÇÃO PARCIAL

2.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		
77 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	00102.100102.02.01.00.00 - FUNDEF 40%	76.000,00
Soma Suplementação		76.000,00

Art. 3º. Este decreto foi Publicado em Mural público e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao dia 27 do mês de Janeiro de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1861 – PÁG. 2 – SEXTA-FEIRA – 04 – 02 – 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **resolve**,

Considerando o contido na CI nº 105/2022, de 01/02/2022, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Sabáudia, bem como CI nº 077/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, com deferimento do Gabinete do Prefeito, através da CI nº 025/2022, de 03/02/2022.

CONVOCAR

Os candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2021, a comparecerem a Prefeitura Municipal – Divisão de Recursos Humanos, no período de 07/02/2022 à 11/02/2022, a fim de submeter ao processo de **admissão**.

CARGO: MERENDEIRA

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0038122	SANDRA APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS	01
0038005	GREICIELY APARECIDA DE BARROS	02
0038538	ANDREIA SILVANA DE LIMA GONÇALVES	03
0038387	VERONICA DE SOUZA SILVA	04

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0037929	ALMIR FERNANDO DE SOUSA	01
0038331	ADEMILSON LOURENÇO DA SILVA	02
0038590	LUCIANA ALBERTO SILVA	03

O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2022.

MOISES SOARES RIBEIRO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1861 – PÁG. 3 – SEXTA-FEIRA – 04 – 02 – 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 004/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **resolve**,

CONVOCAR

Os candidatos relacionados abaixo classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 – EDITAL nº 006/2021, a comparecer na Prefeitura Municipal de Sabáudia – Divisão de Recursos Humanos, no período de 07/02 a 09/02 de 2022, a fim de submeter ao processo de **admissão**.

NOME	CARGO
MICHELLE S. MARSON FONTOURA	EDUCADOR INFANTIL
SARAH STEFANE BELO	EDUCADOR INFANTIL
DENISE VANESSA COSTA MUNHOZ	EDUCADOR INFANTIL – DESCCLASSIFICADO CONFORME ITEM 11.5 DO EDITAL DE PSS
JENIFER NAYARA REBEQUI	EDUCADOR INFANTIL – DESCCLASSIFICADO CONFORME ITEM 11.5 DO EDITAL DE PSS
NELI SANTINA MOREIRA	EDUCADOR INFANTIL
MARCELA BUENO DE C. PUTUMUJU	EDUCADOR INFANTIL
JOSIANE RIBEIRO DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL
PATRICIA RECHE ALEIXO	EDUCADOR INFANTIL
BRUNA DOS SANTOS LEITE	PROFESSOR
JESSICA FERNANDA BARDINELLE RODRIGUES	PROFESSOR
ELORA MOURA MATESCO	PROFESSOR
PAULA GRAZIELI PRATES	PROFESSOR
ADRIANA BANDINI MOREIRA	PROFESSOR
MARIANE NAVARRO MASQUETE	PROFESSOR DE EDUC FISICA

O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2022.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal